



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 154/2017

João Pessoa, 04 de maio de 2017.

Altera o ATO TRT GP n. 060/2017 que instituiu Comissão Especial com o propósito de realizar estudos voltados à apresentação de minuta de novo Regimento Interno deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os termos do Protocolo TRT n. 01882/2017,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo conferido pelo ATO TRT GP n. 060/2017, formulado pelo Juízo Auxiliar da Presidência, sob a justificativa de impossibilidade de ter sido observado o prazo anteriormente fixado para conclusão dos trabalhos em razão da complexidade dos estudos de elaboração de proposta de um novo RI, bem como o envolvimento dos integrantes da aludida Comissão em diversas outras atividades,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo constante no art. 3º do ATO TRT GP n. 060/2017, concedido para que a Comissão Especial por ele instituída possa concluir os estudos voltados à apresentação de minuta de novo Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente